



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda Aditiva nº 01 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 005/2019 que "Institui no Município o Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda Aditiva nº 01 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Poder Executivo.

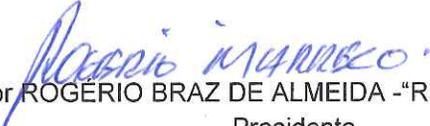
Preliminarmente, o a Emenda Aditiva nº 01 ao Substitutivo ao Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por garantir o princípio constitucional à publicidade dos atos do Poder Executivo sendo, no caso, os termos de adesão assinados no programa de apoio e incentivo a Prevenção e Recuperação do Meio Ambiente- Bolsa Verde. Conforme a Emenda apresentada os termos citados deverão ser publicados no Diário Oficial do Município de Contagem, acompanhados dos projetos a serem desenvolvidos e os valores financeiros da retribuição, o que permite à população maior transparência e participação na administração pública.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da presente Emenda Aditiva nº 01 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2019.


Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-

Vereadora – GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA- "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
-Vice-Presidente-


Vereador BRUNO BRAGA BATISTA- "BRUNO BARREIRO"
-Relator-